



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**

**INDICAÇÃO Nº**

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize a manutenção dos atuais refletores, bem como, se instale um terceiro refletor de LED nos postes de nº 51 e 52 (conforme anexo), localizados no calçadão, à Av. Castelo Branco, bairro Guilhermina.**

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores da região informando que a iluminação dos postes mencionados acima está precária, gerando insegurança aos munícipes e dificuldade aos moradores que praticam esportes na área. Mais de 1.000 (mil) pessoas frequentam esses espaços para praticar esportes. Diante disto, indico que seja feita a manutenção dos postes de luz mencionados, visando o cuidado com o local e a segurança da população.

*Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,*

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de abril de 2023.

**WHELLITON SILVA**  
**Vereador**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



## Verificação de assinatura



Código de verificação:

KHQG7AJY JDAUARBT KA7YM24Z U7RZXZN6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.